



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2115 / 2025

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 362, III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 349/2020 que instituiu o Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ), com o objetivo de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa do Poder Judiciário brasileiro (art. 1º);

CONSIDERANDO que a Resolução TPADM nº 257/2021 criou o Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre - CIJEAC, presidido pela Vice-Presidência do TJAC;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao CIJEAC, onde destacam-se a proposição de medidas para prevenção e tratamento de demandas repetitivas ou de massa; emitir notas técnicas sobre temas repetitivos, para recomendar a uniformização de procedimentos administrativos e judiciais; indicar processos ou sugerir temas representativos de controvérsias para instauração de IAC e IRDR, entre outras;

CONSIDERANDO a exigência da construção de notas técnicas para a pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade/2025 pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre - CIJEAC;

CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento administrativo SEI nº 0001695-14.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar os grupos de trabalho para estudo e elaboração de propostas de Notas Técnicas para o ano de 2025, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, os seguintes magistrados(as) e servidores(as):

TEMA	
GRUPO 1	UNIDADE JURISDICIONAL
COORDENAÇÃO: Dra. Shirlei de Oliveira Hage Menezes	Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

INTEGRANTES:	
1. Isabella Macowski Silva	Gabinete Des. Francisco Djalma
2. Mariana Costa Martins	Assessoria Virtual - ASVIR
3. Tess Requião Barbosa de Freitas	1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco
4. Glenda Awstin Braga de Souza e Sousa	5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

TEMA	
GRUPO 2	UNIDADE JURISDICIONAL
COORDENAÇÃO: Dr. Robson Ribeiro Aleixo	Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco
INTEGRANTES:	
1. Jairo Nogueira da Costa	Gabinete Des. Roberto Barros
2. Victor Matheus Migueis Minikoski	Gabinete Des. Luis Camolez
3. Taynara Vasconcelos Passos	Assessoria Virtual - ASVIR
4. Natália Bruna Gonçalves Viana	4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

TEMA	
GRUPO 3	UNIDADE JURISDICIONAL
COORDENAÇÃO: Dr. Marlon Batista Machado	Juiz de Direito Titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo I

INTEGRANTES:	
1. Nilmar Dutra Ramos Brana	Gabinete Des. Samoel Evangelista
2. Patrick Alexandre Sales	Gabinete Des. Lois Arruda
3. Italo Silva Nascimento	Assessoria Virtual - ASVIR
4. Priscila Araújo Moreira	2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

TEMA	
GRUPO 4	UNIDADE JURISDICIONAL
COORDENAÇÃO: Dr. Caíque Cirano Di Paula	Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira
INTEGRANTES:	
1. Hémilly Pereira de Moura Mendes	Gabinete Des. Júnior Alberto
2. Vânia Moizéis de França	Gabinete Desa. Denise Bonfim
3. Alex Costa Lamaglia	Assessoria Virtual - ASVIR
4. Vitória de Oliveira Ferreira	3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

TEMA	
GRUPO 5	UNIDADE JURISDICIONAL
COORDENAÇÃO: Dr. Bruno Perrota de Menezes	Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Capixaba

INTEGRANTES : 1. Myria Greyce Mendes de Castro 2. Nina Maria Gadelha de Oliveira 3. Brunna Cristina Barbosa Chaar 4. Denyse da Cruz Alencar Lavista	Gabinete Desa. Waldirene Cordeiro Assessoria Virtual - ASVIR 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco Assessoria Virtual - ASVIR
--	---

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de maio de 2025.

Des^a. Regina Ferrari
Vice-Presidente TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Vice-Presidente**, em 14/05/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2095750** e o código CRC **D03BDB67**.